



Comissões Técnicas

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Projeto de Lei de autoria do vereador Nixon Souza Leite que, “Dispõe sobre o desenvolvimento e implantação de serviço de transporte público especial – STPE, de atendimento às pessoas com deficiências. Idosos e portadores de doenças causadoras de mobilidade reduzida no município de Luziânia”.

I – Voto

A mensagem sob análise atende aos requisitos previstos em nosso ordenamento regimental, conforme prescrito no Artigo 50 do Regimento Interno.

II – Conclusão

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação em reunião realizada em 05 de julho de 2022, em seu mérito opina pelo parecer **CONTRÁRIO**, existe vício de iniciativa, é de competência exclusiva do Poder Executivo a criação de leis que versem sobre o tema ora analisado.

Sala das Comissões Técnicas, aos 05 dia do mês de julho de 2022.

DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO

LUCIANO JOSÉ BRAZ DE QUEIROZ
VICE PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA SILVA
MEMBRO

NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060